

PROCESSO N.º 11.394/2021 - TJ/MA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 0111/2019**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s./n.º, Palácio “Clovis Bevilacqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, RG n.º 058870812016-2/SSP/MA, e, de outro, a **Empresa GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ sob o n.º 63.430.474/0001-93, com sede na Rua Edmundo Calheiros, n.º 07, Ed. Pool Service, Sala 304, São Francisco, São Luís/MA, e-mail: geral.engenharia@uol.com.br, fone: (98) 3190-1538, neste ato representado pelo **SR. ANTÔNIO VILSON SILVA DIAS**, RG n.º 3866/D Crea-MA e CPF n.º 075.255.833-15, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0111/2019-TJMA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 11.394/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material, no Polo Regional Pinheiro/MA (LOTE VI), decorrente da Concorrência n.º 02/2018-TJMA, Processo Administrativo n.º 18.191/2018-TJMA, conforme abaixo:

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de gestor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0111/2019-TJMA,

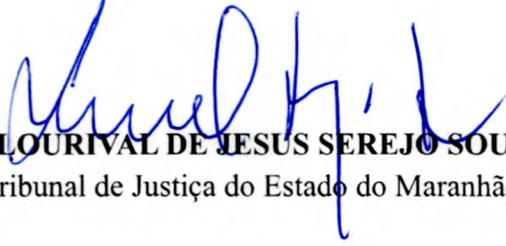
Considerando a solicitação contida no ID 20 Detalhe 2549805 (MEMO-DENG – 282021), **AUTORIZO** o apostilamento do **Contrato de Prestação de Serviços n.º 0111/2019-TJMA**, conforme **DECISÃO – GP – 25042021**, nos seguintes termos:

a) Inclusão do gestor Cláudio Marcos Oliveira Coutinho, Matrícula 151761;



b) A fiscalização do contrato passará a ser acompanhada pelos seguintes servidores: **Cláudio Marcos Oliveira Coutinho**, Matrícula 151761 (gestor), **Carlos Augusto Fortaleza Castro**, Matrícula: 149518 (fiscal titular), e **Eduardo George Martins Sá**, Matrícula: 149526 (fiscal substituto).

São Luís (MA), 13 de maio de 2021



Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão